



RESOLUÇÃO N° 030/2024-PGB

**Aprova a prorrogação de defesa de tese
Nára Sabchuk**

Considerando o documento encaminhado ao Conselho Acadêmico pelo orientador Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho e pela doutoranda Nádia Sabchuk, solicitando prorrogação da defesa de tese da doutoranda Nádia Sabchuk.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 27/05/2024.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada prorrogação da defesa de tese do dia 01/09 á 20/12/2024 da doutoranda Nádia Sabchuk. A aluna deverá defender o EGQ e a tese até o dia 20/12. O prazo considera o pedido da prorrogação e o período de férias/recesso da instituição.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2024.

**Profª. Drª Lindamir Hernandez Pastorini
Coordenadora do PGB**